



PORTARIA CRP/MA N.º 063/2022, DE 14/12/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 023/2022, de 13 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 142ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 19/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o psicólogo Marlon Marques Aguiar (CRP22/02795) da Comissão Permanente de Título de Especialista deste Regional.

Art. 2º Nomear o psicólogo abaixo como membro da Comissão Permanente de Título de Especialista deste Regional:

I – Dannilo Jorge Escorcio Halabe (CRP22/00742).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.

Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA

Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA

